



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Praça da Bandeira, nº 276, Centro

Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200  
cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br



## **EDITAL 01/2024 - 2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

**Tema: “Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva”**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, com sede na Praça da Bandeira, nº 246, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o Edital 01/2024 para a realização do **2º Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas**, com o tema: **“Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva”**, conforme as condições a seguir:

### **1. DO EDITAL**

Este edital é composto pelo conjunto de disposições que regem o **2º Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas**, com o tema: **“Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva”**.

O **2º Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas**, com o tema: **“Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva”** é promovido pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

### **2. DO OBJETIVO**

O **2º Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas**, com o tema: **“Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva”** tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre o homem e o seu ambiente por meio da linguagem fotográfica, além de evidenciar as belezas naturais de Cachoeira de Minas, bem como o seu patrimônio natural, arquitetônico, histórico e as formas de interação da população com esse ambiente e o cotidiano existente no município.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
*Praça da Bandeira, nº 276, Centro*

**Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200**  
***cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br***



### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do link ou QR Code a seguir:

< <https://forms.gle/1FYb4PPBhtp6g6xc9> >



**3.2.** O período de inscrição terá início às 12h00 do dia **11 de outubro de 2024** e encerrará às 23h59 do dia **10 de novembro de 2024**;

**3.3.** Poderão participar neste concurso pessoas maiores de 18 anos que residem no município de Cachoeira de Minas;

**3.4.** A participação neste concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria;

**3.5.** É vedada a participação neste concurso os membros da Comissão Organizadora, seus cônjuges e parentes consanguíneos em até terceiro grau em linha reta e colateral;

**3.6.** O candidato poderá se inscrever em até duas (02) temáticas diferentes, podendo ser premiado em ambas;

**3.7.** Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá substituir a fotografia enviada;

**3.8.** Caso o candidato realize mais de duas inscrições, prevalecerão as duas últimas;

**3.9.** As fotografias deverão ser inéditas, originais e de sua própria autoria;

**3.10.** Somente serão aceitas fotografias na proporção 3:4 e no formato JPEG/JPG. A fotografia registrada em outro formato poderá ser convertida para JPEG/JPG, desde que, após a conversão, respeite os limites mínimos estabelecidos neste edital;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
*Praça da Bandeira, nº 276, Centro*

**Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200**  
***cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br***



**3.11.** Não serão aceitas fotografias que contenham edição manual e/ou artificial (IA) que acrescente ou remova elementos da imagem. A fotografia poderá ser reenquadrada digitalmente (recortada), desde que, após processado seu tamanho, respeite os limites mínimos estabelecidos neste edital;

**3.12.** As fotografias deverão estar livres de marca d'água e/ou qualquer tipo de identificação ou marcador;

**3.13.** Será eliminado deste concurso o candidato que inscrever fotografia que já tenha sido publicada em qualquer sítio eletrônico e/ou redes sociais ou que já tenha sido comercializada ou premiada até a data da publicação deste edital;

**3.14.** É expressamente proibida a inscrição neste concurso de fotografia que contenha qualquer conteúdo pornográfico e/ou apelo sexual, bem como apologia ao uso de drogas, abuso de menores ou qualquer situação que viole a legislação brasileira e os direitos humanos;

**3.15.** As inscrições que obedecerem aos critérios deste edital terão as suas fotografias publicadas nas redes sociais da Prefeitura de Cachoeira de Minas - *Instagram* <[instagram.com/secultcachoeirademinas](https://www.instagram.com/secultcachoeirademinas)> e *Facebook* <[facebook.com/p/Prefeitura-de-Cachoeira-de-Minas-100068139369719](https://www.facebook.com/p/Prefeitura-de-Cachoeira-de-Minas-100068139369719)> para serem votadas pelo público;

**3.16.** Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos constantes neste edital.

#### **4. DO TEMA**

**4.1.** O 2º *Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas* contempla o seguinte tema geral: "*Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva*", abrangendo as seguintes categorias:

##### AMADOR:

- **Celular:** a fotografia deverá ser registrada por meio de celular; formato JPEG/JPG, proporção 3:4, horizontal ou vertical, podendo haver edição simples (correção de contraste, cor, brilho, sombras e saturação). Resolução mínima: 7 MP (3023x2268).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Praça da Bandeira, nº 276, Centro**

**Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200  
cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br**



**PROFISSIONAL:**

- **Câmera:** a fotografia deverá ser registrada por meio de câmera semi e/ou profissional em imagem de alta resolução; formato JPEG/JPG, proporção 3:4, horizontal ou vertical, podendo haver edição simples (correção de contraste, cor, brilho, sombras e saturação). Resolução mínima: 12 MP (4000x3000); e
- **Drone:** a fotografia deverá ser registrada por meio de drone em imagem de alta resolução; formato JPEG/JPG, proporção 3:4, horizontal ou vertical, podendo haver edição simples (correção de contraste, cor, brilho, sombras e saturação). Resolução mínima: 12 MP (4000x3000).

**4.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá informar qual aparelho utilizado para o registro da imagem, em campo próprio;

**4.3.** O candidato poderá se inscrever em até duas (02) temáticas, dentre elas:

- Natureza:** aventura, serras, montanhas, pôr do sol, animais ao ar livre;
- Bens patrimoniais:** bens patrimoniais públicos ou particulares, monumentos, obras, objetos;
- Pessoas:** recreação, cotidiano dos munícipes da cidade;
- Drone:** Imagens Aéreas; e
- Cultural:** Festividades Tradicionais do município.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

**5.1.** A Comissão Organizadora irá avaliar se as inscrições e as fotografias estão de acordo com as regras deste edital;

**5.2.** Caso nenhuma fotografia seja inscrita, validada e selecionada para concorrer a uma das categorias e/ou temáticas, o concurso continuará apenas com as categorias e temáticas que tenham fotografias validadas e selecionadas;

**5.3.** A fotografia que não estiver em consonância com o presente edital será desclassificada, não cabendo qualquer tipo de recurso do autor.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
*Praça da Bandeira, nº 276, Centro*

**Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200**  
***cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br***



## 6. DA VOTAÇÃO

**6.1.** As fotografias inscritas, validadas e selecionadas serão publicadas nas redes sociais da Prefeitura de Cachoeira de Minas *Instagram* <[instagram.com/secultcachoeirademinas](https://www.instagram.com/secultcachoeirademinas)> e *Facebook* <[facebook.com/p/Prefeitura-de-Cachoeira-de-Minas-100068139369719](https://www.facebook.com/p/Prefeitura-de-Cachoeira-de-Minas-100068139369719)> e a votação será aberta para o público em geral de 11 a 18 de novembro de 2024;

**6.2.** A análise do resultado da votação pública será de 19 a 21 de novembro de 2024 e será efetuada pelos membros da Comissão Organizadora;

**6.3.** Será desclassificado o candidato que utilizar de meios não orgânicos para obter comentários, curtidas e/ou demais reações na publicação, como a compra de curtidas e utilização de perfis *fakes*;

**6.4.** O resultado da votação será divulgado no dia 22 de novembro de 2024 no *Instagram* da Prefeitura de Cachoeira de Minas <[instagram.com/prefeituradecachoeirademinas](https://www.instagram.com/prefeituradecachoeirademinas)>.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

**7.1.** O 2º *Concurso de Fotografia de Cachoeira de Minas*, com o tema: “*Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva*” obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Foto mais curtida no <i>Instagram</i>	3 pontos
Foto mais comentada no <i>Instagram</i>	3 pontos
Foto mais curtida no <i>Facebook</i>	3 pontos
Foto mais comentada no <i>Facebook</i>	3 pontos
Segunda foto mais curtida no <i>Instagram</i>	2 pontos
Segunda foto mais comentada no <i>Instagram</i>	2 pontos
Segunda foto mais curtida no <i>Facebook</i>	2 pontos
Segunda foto mais comentada no <i>Facebook</i>	2 pontos
Terceira foto mais curtida no <i>Instagram</i>	1 ponto
Terceira foto mais comentada no <i>Instagram</i>	1 ponto
Terceira foto mais curtida no <i>Facebook</i>	1 ponto



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Praça da Bandeira, nº 276, Centro

Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200  
cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br



Terceira foto mais comentada no *Facebook*

1 ponto

7.2. Em caso de empate, a fotografia mais curtida no *Instagram* será o critério utilizado para desempate.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A premiação será definida de acordo com a maior pontuação dentro da categoria e temática escolhida pelo candidato;

8.2. Após o levantamento da pontuação obtida nas fotografias selecionadas conforme o item 7.1 deste edital, os candidatos vencedores serão premiados da seguinte forma:

TEMÁTICAS	CATEGORIAS					
	PROFISSIONAL			AMADOR		
	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
<b>NATUREZA:</b> aventura, serras, montanhas, pôr do sol, animais ao ar livre.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
<b>BENS PATRIMONIAIS:</b> bens patrimoniais públicos ou particulares, monumentos, obras, objetos.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
<b>PESSOAS:</b> recreação, cotidiano dos munícipes da cidade.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
<b>DRONE:</b> imagens aéreas.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	-	-	-
<b>CULTURAL:</b> festividades tradicionais do município.	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00





**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
*Praça da Bandeira, nº 276, Centro*

**Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200**  
***cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br***



## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O autor da fotografia inscrita no 2º Concurso de Fotografia “Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva”, selecionada ou não, cede à Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas os direitos de uso, difusão, comunicação pública, exibição e reprodução das fotografias sem nenhum aviso prévio, sem qualquer ônus ou compensação financeira, sem qualquer restrição, sem tempo limite, em qualquer localidade, no Brasil e no exterior;

**9.2.** A Prefeitura e qualquer entidade autorizada por ela, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, ficam obrigados a divulgar a autoria da fotografia sempre que esta for utilizada;

**9.3.** O envio de fotografias por qualquer outro meio que não seja o previsto neste edital não construirá a inscrição neste concurso;

**9.4.** Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotografias de sua autoria, sendo expressamente vedado o envio de fotografias cujo direito de titularidade seja de terceiros;

**9.5.** As inscrições efetuadas com a temática “PESSOAS” que expuserem o rosto de outras pessoas que não seja do próprio participante, **deverão apresentar no ato da inscrição autorização de uso de imagem da pessoa fotografada, conforme o Anexo Único deste edital.** Caso a pessoa fotografada seja menor de idade, o seu responsável legal quem deverá preencher a autorização em seu nome;

**9.6.** A premiação simbólica dos vencedores ocorrerá durante o *1º Festival de Primavera: “Café com Arte”*, no dia 23 de novembro de 2024;

**9.7.** O pagamento da premiação ocorrerá em até 5 dias úteis após o Festival, mediante depósito em conta pessoal (pessoa física) do candidato vencedor;

**9.8.** Quaisquer dúvidas relacionadas a este edital poderão ser direcionadas para o *e-mail*: [culturacachoeirademinas@gmail.com](mailto:culturacachoeirademinas@gmail.com) ou através do telefone (35) 3472-1333.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
*Praça da Bandeira, nº 276, Centro*

**Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200**  
***cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br***



Cachoeira de Minas, 10 de outubro de 2024.

---

***Matheus Henrik Pereira de Souza***

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer





**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
*Praça da Bandeira, nº 276, Centro*

**Telefone: (35) 3472-1333 / (35) 3472-1200**  
**cultura@cachoeirademinas.mg.gov.br**



## **ANEXO ÚNICO**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Estado civil  
\_\_\_\_\_, com endereço em  
\_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_, UF  
\_\_\_\_\_, autorizo o uso de minha imagem ora cedida ao 2º *Concurso de Fotografia de  
Cachoeira de Minas*, tema: **“Cachoeira de Minas: Uma Tela Viva”**, para divulgação pela  
Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, sem ônus para fotógrafos ou administração.

Cachoeira de Minas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone ( ): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_